CÂMARA MUNICIPAL
Data 11/02/20
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 887, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

DENOMINA CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DE, "VICÊNCIA LORENA DA FONSECA" EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador **William Oliveira Bozza,** com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM propôs a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito, com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM, sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica denominado o CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DE, "**VICÊNCIA LORENA DA FONSECA**" da cidade de Limeira do Oeste - MG, localizado na Rua Santa Catarina, 1132, Bairro Joamário.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à nova denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Limeira do Oeste-MG, 10 de Fevereiro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal